



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COMISSÃO DE ADEQUAÇÃO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

OFÍCIO-CIRCULAR

Senhores e Senhoras Pró-Reitores e Pró-Reitoras,
Senhora Chefe de Gabinete
Senhores e Senhoras Diretores e Diretoras dos Campi e Núcleos.
Senhores responsáveis por Órgãos Suplementares

Assunto: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/LGPD (Lei nº 13.709/2018) entrou em vigor em 18 de setembro de 2020, com previsão de sanções/penalidades a partir de 1º de agosto de 2021.

Por tal razão recomendamos que todos os servidores técnicos administrativos e docentes façam os cursos listados abaixo de modo que possam atuar em conformidade com essa legislação (abertura e tramitação de processos no SEI; elaboração de termos de cooperação, convênios e editais; publicações em sites e redes sociais, envio de e-mail etc.).

Pedimos aos responsáveis pelas Unidades Gestoras que divulguem esses cursos entre os servidores, estimulem que os façam e monitorem quem cursou cada um deles, pois em breve faremos um levantamento sobre esses dados. Estamos elaborando uma Plano de Adequação à LGPD, que implicará numa mudança ampla em nossa cultura organizacional, por isso é fundamental que todos se apropriem dos conceitos implicados no assunto em questão.

Destacamos que alguns setores talvez precisem de cursos específicos conforme atribuições da Unidade. Nesses casos, pedimos que façam articulação com a Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP para que a capacitação seja providenciada.

Recomendamos ainda a leitura da Lei 13.709/2018 para melhor apreensão de conhecimentos nos cursos citados.

Seguem os links dos cursos da ENAP (gratuitos) que recomendamos:

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/153/> Introdução à Lei Brasileira de Proteção de Dados Pessoais (para todos os servidores)

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/290/> Proteção de Dados Pessoais no Setor Público (para todos os servidores)

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/406/> Análise de dados como suporte à tomada de decisão (recomendado a todos, especialmente para os gestores)

<https://www.escolavirtual.gov.br/curso/270/> Governança de Dados (recomendado a todos, especialmente para os gestores)

Atenciosamente.

Prof. José Juliano Cedaro

Presidente da Comissão de Adequação da Universidade Federal de Rondônia à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais/LGPD (Portaria nº 405/2021/GR/UNIR, DE 29 DE JUNHO DE 2021)

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração (Portaria nº 161/2017/GR/UNIR)

Ivanda Soares da Silva

Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais (Portaria nº 445/2021/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2021)



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Docente**, em 02/08/2021, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVANDA SOARES DA SILVA, Contadora**, em 02/08/2021, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 02/08/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0729074** e o código CRC **E9CD6B7E**.